



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº 078/2016

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
COMO ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO
DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E
DE ACORDO COM A LEI 041/2015 DE 10/12/2015.**

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2016, abertura crédito suplementar no valor de **R\$ 12.855,06 (Doze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos)** por SUPERÁVIT FINANCEIRO para inclusão nos seguintes programas:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.03 – DIVISÃO DE ENSINO

12.361.0018.2.021.000 – Manutenção das Escolas Municipais

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.564,91

FONTE DE RECURSOS: 107 – Salário Educação – DESPESA: 81

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.03 – DIVISÃO DE ENSINO

12.365.0019.2.024.000 – Manutenção dos Centros de Educação Infantil

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.908,15

FONTE DE RECURSOS: 107 – Salário Educação – DESPESA: 103

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.06 – DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.0018.2.026.000 – Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 8.382,00

FONTE DE RECURSOS: 107 – Salário Educação – DESPESA: 117

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de **R\$ 12.855,06 (Doze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos)**, como Superávit Financeiro nas seguintes fontes de recursos:

SUPERÁVIT FINANCEIRO:

FONTE DE RECURSOS: 107 – Salário Educação.....R\$ 12.855,06

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de junho de 2016.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal